



## DECRETO Nº 6064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20,**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04 01 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>
<b>17.122.0020.2059</b>	<b>Manutenção Departamento de Administração e Controle</b>
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00</b>
<b>04 01 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE</b>
<b>AGUA E ESGOTO</b>	
<b>17.512.0020.2061</b>	<b>Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de</b>
<b>Água e Esgoto</b>	
<b>3.3.90.39</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA</b>
<b>JURÍDICA.....</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da Anulação da seguinte dotação orçamentária:

<b>04.</b>	<b>D E A G U A</b>
<b>04 01 01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>
<b>99.999.0020.0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$69.843,00</b>
<b>04 01 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE</b>
<b>AGUA E ESGOTO</b>	
<b>17.512.0020.2061</b>	<b>Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de</b>
<b>Água e Esgoto</b>	
<b>3.3.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.157,00</b>



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de setembro de 2021.

**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**